
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 611, DE 19 DE JUNHO DE 1953

Dispõe sôbre a abertura do crédito especial de Cr\$ 37.473,00, para atender ao pagamento de alugueres devidos a João Salomão Hage.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de trinta e sete mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 37.473,30), para atender ao pagamento devido a João Salomão Hage, por alugueres do prédio n. 138, à Rua 15 de Novembro, nesta Capital, relativos a 20 de janeiro de 1951.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 19 de junho de 1953.

Gen. De Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja

Secretário de Estado de Economia e Finanças

Publicada no DOE, de 19/06/1953

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ